



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemed, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA nº 101/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e estatutárias e em cumprimento à Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e Portaria MEC nº 158, de 09 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, resolve:

I - Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, conforme **EDITAL UFFS N° 01/2009**:

Para o cargo de **CONTADOR**, Código Siape no. 701015, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

- Campus Erechim:

**RICARDO MENEZES BATISTA**, Código de vaga: 0896276.

II - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó, 27 de abril de 2010.

**Dilvo Ristoff**  
Reitor Pró Tempore